

ATA 56/RO/2024

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena; Geraldo Gottert, Conselheiro Suplente; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Contador Daniel Nagel; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.55/2024 da Reunião Ordinária de 21/08/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 11.0 e 12.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 074 AGERST 2024 - Para SESMOB - Subsídio Tarifário Julho;
- Ofício 075 AGERST 2024 - Para SEMASS – Assunto: TAACC;
- Ofício 076 AGERST 2024 - Para Ministério Público – Assunto: TAACC;
- Ofício 077 AGERST 2024 - Para Gabinete – Assunto: Renovação Contrato Engenheira;
- Ofício 078 AGERST 2024 - Para SEPLAG – Assunto: Ajustes orçamentários.

4.0 Correspondências Recebidas:

- CORSAN Resposta 115 ao Termo de Notificação 45/2024 - PA 144 AGERST 2023 Fiscalização;
- CORSAN Resposta 116 ao Termo de Notificação 51/2024 - PA 144 AGERST 2023 Fiscalização;
- Ofício Circular nº.10/2024 – Legislativo – Audiência Pública 29/08/24 – 19h;
- CORSAN Resposta 115 ao Termo de Notificação 50/2024 - PA 144 AGERST 2023 Fiscalização;
- Ofício Circular nº.016/PRES/ABAR/2024 – Tomada de Subsídios até 02/09/24;
- Ofício Circular nº.017/PRES/ABAR/2024 – Agenda Regulatória 2025-2026;
- Ofício 137/SEMASS/2024 – Encaminhando cópia de notificação de autuação no uso do veículo;
- Ofício MP 01530.000.095_2024-0014 – Assunto: CORSAN – Prazo 30 dias para resposta;
- Ofício MP 00861.002.727_2020-0103 – Assunto: Proposta acordo AEGEA na ACP – **ITEM 5.0**
- CORSAN Resposta 114 - PA 2024/073 – Fiscalização;
- CORSAN Resposta 119 - PA 2024/073 – Fiscalização;
- CORSAN Resposta 118 - PA 2024/073 – Fiscalização;
- CORSAN Resposta 121 - PA 2024/073 – Fiscalização;
- CORSAN Carta nº. 2301 ao Termo de Notificação 55/2024 – Fiscalização.

4.1 Quanto ao Ofício nº.016 da ABAR referente a tomada de Subsídios com o propósito de colher contribuições da sociedade ao processo de elaboração da Norma de Referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência, e avaliação da eficiência e eficácia dos serviços públicos de limpeza urbana (SLU) e de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Conselheiro Ernani compartilhou as contribuições para AGERST enviar em resposta à ABAR.



4.2 O Presidente determinou que a resposta enviada pela CORSAN com relação ao conserto de vazamento na Rua Peru, seja encaminhado ao Legislativo, em resposta à Indicação do Vereador Professor Cleber.

5.0 Ofício do Ministério Público nº.00861.002.727/2020-0103 – Assunto: Proposta acordo AEGEA na Ação Civil Pública: O Presidente relembrou a Ação Civil Pública ajuizada pelo MP contra CORSAN, tratada por diversas vezes na Agência e agora houve a proposta de acordo formulada pela AEGEA para antecipar as obras de universalização do esgoto em dois anos, de 2033 para 2031. O Presidente relembrou também reunião com o MP sobre o referido acordo, onde foram apresentadas as preocupações da Agência, com relação ao impacto da antecipação de investimentos na tarifa, bem como a respeito da necessidade de ver o cronograma de execução, entre outros pontos. O Presidente fez suas considerações esclarecendo que o assunto deverá ser definido entre as partes da Ação Civil Pública (MP e AEGEA/CORSAN), sendo solicitada a opinião da AGERST. Prosseguindo o Presidente acrescentou que, em resposta às questões levantadas pela Agência, houve a manifestação da CORSAN, a qual foi remetida pelo MP, para derradeira análise pela Agência, tendo a Concessionária prestado os esclarecimentos pertinentes, confirmando que a antecipação de investimentos contantes do acordo não afetará a tarifa, nem serão utilizados métodos alternativos indiscriminadamente, para atingir a universalização, considerando a antecipação de investimentos. Houve debates, tendo o Conselheiro Ernani manifestado sua análise, informando que estava se abstendo de votar a respeito do acordo, salientando que deveria ter sido incluída a contrapartida relacionada ao Fundo de Disponibilidade. O Presidente comentou que essa questão consta no acordo, sendo que, a Concessionária concorda em destinar os recursos oriundos da disponibilidade para obras aos usuários de baixa renda, mas não executará as respectivas obras. Os demais Conselheiros concordaram com a posição do Presidente, deliberando pela concordância da Agência quanto aos termos constantes na proposta de acordo, e assim será respondido ao Ministério Público.

6.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou reunião realizada na sexta-feira passada, com Palhares da AEGEA/CORSAN e representantes da empresa terceirizada contratada pela Concessionária para executar as obras de expansão da rede de esgoto, na ocasião entregaram o cronograma das obras programadas para realizar até 06/09/24, ficando o compromisso de seguir enviando cronograma periódico, também entregaram o Mapa da Rede. A Engenheira Pauline relatou que ficou bem melhor de monitorar a partir do cronograma e está realizando vistorias e monitoramento nas ruas. O Conselheiro Juruena sugeriu que o monitoramento se estenda ao prazo de 30 dias, porque muitas vezes os problemas de repavimentação apresentam na sequência, após a conclusão. O Fiscal acrescentou que Palhares solicitou a mediação da Agência com relação as obras no entorno do Parque da Oktober, tendo em vista a realização da Oktoberfest no mês de Outubro, sugerindo reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, César Cechinatto, para que seja ajustado um cronograma que não impacte na circulação

de pessoas e veículos. O Presidente Astor autorizou ao Agente Fiscalizador que promova a referida reunião, incluindo convite ao Presidente da Oktoberfest, Delegado Luciano Menezes, No ensejo, o Presidente solicitou que também seja agendada reunião com a CORSAN e o Secretário de Obras com objetivo de mediar o alinhamento dos cronogramas de obras de ambos, para que as obras da Prefeitura não impactem na execução de obras da Concessionária, como diversas vezes relatado. O Agente Fiscalizador Claudiomiro realizará o agendamento. Na sequência foi elaborada a Pauta para a RTB (reunião técnica bimestral) agendada para sexta-feira próxima, dia 30, com CORSAN e SEMASS, devendo ser consultada a Secretária Simone (SEMASS) quanto a inclusão de assunto, e amanhã (29) deverá ser enviada à Pauta para todos.

7.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou as análises dos recursos administrativos de Usuários dos serviços da CORSAN, registrados nos processos: **Processo 2024/72** – Revisão de Fatura: relatou os fatos, concluindo pelo indeferimento. **Processo 2024/74** – Revisão de Fatura: relatou os fatos, concluindo pelo indeferimento. **Processo 2024/75** – Anulação de Multa: a CORSAN revisou os procedimentos e informou que procedeu a anulação da multa, devendo ser comunicado o Usuário e arquivado o processo. Os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor. -

8.0 Minuta da Proposta de Termo de Convênio para Regulação do DEMURH: O Procurador Zanette compartilhou a minuta no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*. O Conselheiro Ernani fez suas considerações e pontuou alguns ajustes, os quais foram acolhidos e serão incluídos pelo Procurador. Após, houve a votação com a aprovação da minuta, a qual deverá ser enviada à Prefeita para análise e, com a concordância, procedida a assinatura do documento.

9.0 Convênio Agência de Tubarão – SC: foi informado a todos que o Convênio está formalizado, com o objetivo de intercâmbio de informações e práticas regulatórias entre as Agências, sem dispêndio financeiro, devendo o documento ser publicizado na sequência.-

10.0 Processo 2023/122 – TAACC – Relator Conselheiro Ernani: Deverá ser mantido em Pauta, para apresentação do Parecer final na próxima reunião ordinária, dia 04/09/24. ...

11.0 Alteração da Lei da AGERST: O Conselheiro Ernani solicitou posição do Presidente sobre a remuneração de horas técnicas aos Conselheiros, questionando se a questão será definida ou o assunto será encerrado. O Presidente respondeu que não está encerrado o assunto mas que, inicialmente, entende que deverá ser ajustado com o Poder Executivo, indicando que realizará contato com a assessora da Prefeita, para agendar reunião. O Conselheiro Ernani solicitou que, na ocasião, seja também tratado a respeito da regulação de drenagem urbana. Foi comentado que existe uma pauta que foi enviada ao Gabinete da Prefeita, quando solicitado formalmente o agendamento de reunião. O Presidente solicitou que a referida pauta seja encaminhada a ele para que promova a inclusão de todos os itens, nessa reunião que tentará agendar diretamente.

12.0 Sugestão Suplente Geraldo: O Conselheiro Geraldo apresentou sugestão para incrementar o aplicativo de transporte coletivo, com possibilidade de consulta a trajetos,



para as pessoas que não conhecem as Linhas de ônibus, ou visitantes da cidade. Houve breve debate, acerca do aplicativo existente e o Conselheiro Fábio comentou sobre a existência do aplicativo Movit que possui essa ferramenta. O Presidente solicitou ao Conselheiro Geraldo que encaminhe formalmente sua sugestão por meio eletrônico.

Assuntos Gerais:

- 1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
 - 2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR – Relator Conselheiro Marco: Sem atualização.
 - 3- Status Processo 2024/067 – Precificação de Serviços relacionados aos Resíduos Sólidos - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
 - 4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança – Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
 5. Processo 2024/48 - Drenagem Urbana: a Engenheira Pauline relatou que está redigindo Relatório com as informações de quais as Agências já regulam a drenagem urbana e possuem norma específica sobre essa demanda, de acordo com a ANA, e compartilhará com todos no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*.
 6. Fiscal do Contrato CORSAN – Secretaria Gestora SEMASS: Sem atualização.
- Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral